



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 20/70

De 29 de maio de 1970

Anula e suplementa itens dos códigos 1 - 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros, do Poder Legislativo, do orçamento vigente.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que é conferida pelo artigo 12, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica anulado, parcialmente, na importância de Cr\$3.000,00 (três mil cruzeiros), o item II - Transmissões das sessões da Câmara - códigos 1 - 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros, do Poder Legislativo, do orçamento vigente.

Artigo 2º - Com a importância resultante da anulação de que trata o artigo anterior, fica suplementado o item VIII - Despesas de viagens, dos mesmos códigos.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 1970 (mil, nove - centos e setenta).

JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
Presidente

DR. ARNALDO IZIQUE CARAMURU
1º Secretário

DR. LEONARDO CROCCI FILHO
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

EURIPES ANCELMO
Diretor Geral